DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Praça Kennedy, nº 01 - Centro
Candiba - Bahia

Telefone

77 3661-2029

Horário

Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

RREO

ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;ANEXO 2 - DEMONSTR. EXECUÇÃO DAS DESP POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO;ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA;ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS REC. E DESP. PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓP. DOS SERV. PÚBLICOS;ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS;ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO;ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS REC E DESP COM MANUT E DESENV DO ENSINO - MDE;ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL;ANEXO 10 - DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE;ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS;ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA;SENTENÇAS JUDICIAIS

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 009-2026- CREDENCIAMENTO Nº 004-2026 CR-FMS - D. VITOR COSTA DA SILVA LTDA

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 03-2026- CREDENCIAMENTO Nº 009-2026 - M&J SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - PE 09.2026 - SRP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE 09.2026- SRP - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - PE 09.2026 - SRP

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 09.2026 - SRP - DISTRIBUIDORA PLAMAX

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 09.2026 - SRP - MEDISIL MEDICAMENTOS

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE° 09_2026- DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI EPP

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011.2026

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012.2026

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-2026 CR.FMS

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-2026 CR.FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-2026 CR.FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-2026 CR.FMS

RATIFICAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2026

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2026

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144-2025 - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 90003-2025 - MIXX CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2026 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	102.394.000,00	102.394.000,00	10.750.921,51	10,50	54.587.481,77	53,31	47.806.518,23
Receitas Correntes	96.441.600,00	96.441.600,00	10.750.921,51	11,15	54.562.481,77	56,58	41.879.118,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.070.800,00	6.070.800,00	718.842,63	11,84	3.349.814,01	55,18	2.720.985,99
Impostos	5.812.000,00	5.812.000,00	713.284,51	12,27	3.305.358,26	56,87	2.506.641,74
Taxas	256.400,00	256.400,00	5.558,12	2,17	44.455,75	17,34	211.944,25
Contribuição de Melhoria	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Contribuições	33.400,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00
Contribuições Sociais	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
Contribuições Econômicas	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pl	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Receita Patrimonial	2.072.000,00	2.072.000,00	286.163,18	13,81	1.332.372,22	64,30	739.627,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Valores Mobiliários	2.052.700,00	2.052.700,00	286.163,18	13,94	1.332.372,22	64,91	720.327,78
Demais Receitas Patrimoniais	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
Receita Industrial	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Transferências Correntes	88.023.100,00	88.023.100,00	9.730.429,72	11,05	49.863.901,36	56,65	38.159.198,64
Transferências da União e de suas Entidades	66.242.400,00	66.242.400,00	7.115.448,36	10,74	36.833.495,12	55,60	29.408.904,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	7.845.300,00	7.845.300,00	1.053.386,94	13,43	4.875.532,49	62,15	2.969.767,51
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.935.400,00	13.935.400,00	1.561.594,42	11,21	8.154.873,75	58,52	5.780.526,25
Outras Receitas Correntes	237.000,00	237.000,00	15.485,98	6,53	16.394,18	6,92	220.605,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	176.400,00	176.400,00	15.485,98	8,78	15.494,18	8,78	160.905,82
Demais Receitas Correntes	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	900,00	2,09	42.100,00
Receitas de Capital	5.952.400,00	5.952.400,00	0,00	0,00	25.000,00	0,42	5.927.400,00
Operações de Crédito	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Alienação de Bens	100.600,00	100.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00
Alienação de Bens Móveis	49.200,00	49.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00
Alienação de Bens Imóveis	51.400,00	51.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.400,00
Transferências de Capital	5.820.000,00	5.820.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,43	5.795.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.920.000,00	3.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1,32	1.875.000,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	102.394.000,00	102.394.000,00	10.750.921,51	10,50	54.587.481,77	53,31	47.806.518,23
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	102.394.000,00	102.394.000,00	10.750.921,51	10,50	54.587.481,77	53,31	47.806.518,23
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	384.067,42	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	102.394.000,00	102.394.000,00	10.750.921,51	10,50	54.971.549,19	53,31	47.422.450,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-		-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-		-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-		-	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2026 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	102.394.000,00	102.549.673,72	11.439.184,82	73.775.795,18	28.773.878,54	12.739.129,49	54.971.549,19	47.578.124,53	54.186.382,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	79.702.730,00	88.321.528,22	10.805.963,15	67.634.917,12	20.686.611,10	11.841.258,38	51.631.903,72	36.689.624,50	50.906.885,93	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	38.210.400,00	43.824.223,72	5.597.863,34	37.755.924,27	6.068.299,45	6.944.746,05	27.057.665,98	16.766.557,74	26.959.646,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.469.830,00	44.497.304,50	5.208.099,81	29.878.992,85	14.618.311,65	4.896.512,33	24.574.237,74	19.923.066,76	23.947.239,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.456.470,00	14.228.145,50	633.221,67	6.140.878,06	8.087.267,44	897.871,11	3.339.645,47	10.888.500,03	3.279.496,10	0,00
INVESTIMENTOS	21.646.670,00	13.381.945,50	576.703,25	5.356.100,43	8.025.845,07	733.487,79	2.708.700,98	10.673.244,52	2.648.551,61	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	804.500,00	840.900,00	56.518,42	784.777,63	56.122,37	164.383,32	630.944,49	209.955,51	630.944,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	234.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	102.394.000,00	102.549.673,72	11.439.184,82	73.775.795,18	28.773.878,54	12.739.129,49	54.971.549,19	47.578.124,53	54.186.382,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	102.394.000,00	102.549.673,72	11.439.184,82	73.775.795,18	28.773.878,54	12.739.129,49	54.971.549,19	47.578.124,53	54.186.382,03	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	401.099,74	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	102.394.000,00	102.549.673,72	11.439.184,82	73.775.795,18	-	12.739.129,49	54.971.549,19	-	54.587.481,77	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
CPF:151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO
Tesoureiro
057.638.095-48

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador
CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2026 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.394.000,00	102.549.673,72	11.439.184,82	73.775.795,18	100,00 %	28.773.878,54	12.739.129,49	54.971.549,19	100,00 %	47.578.124,53	0,00
LEGISLATIVA	3.862.100,00	3.862.100,00	14.469,28	3.128.252,19	4,24 %	733.847,81	338.511,88	1.710.122,72	3,11 %	2.151.977,28	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.862.100,00	3.862.100,00	14.469,28	3.128.252,19	4,24 %	733.847,81	338.511,88	1.710.122,72	3,11 %	2.151.977,28	0,00
JUDICIÁRIA	257.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00 %	57.200,00	0,00	0,00	0,00 %	57.200,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	257.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00 %	57.200,00	0,00	0,00	0,00 %	57.200,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.110.400,00	5.090.190,00	34.476,14	4.468.072,59	6,06 %	622.117,41	821.577,25	3.504.936,34	6,38 %	1.585.253,66	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.197.400,00	4.558.690,00	-3.323,86	4.011.434,00	5,44 %	547.256,00	748.647,25	3.131.723,84	5,70 %	1.426.966,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	443.500,00	307.000,00	0,00	260.700,00	0,35 %	46.300,00	40.000,00	200.000,00	0,36 %	107.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	469.500,00	224.500,00	37.800,00	195.938,59	0,27 %	28.561,41	32.930,00	173.212,50	0,32 %	51.287,50	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	284.600,00	246.200,00	3.906,00	167.755,31	0,23 %	78.444,69	23.752,87	115.006,28	0,21 %	131.193,72	0,00
POLICIAMENTO	284.600,00	246.200,00	3.906,00	167.755,31	0,23 %	78.444,69	23.752,87	115.006,28	0,21 %	131.193,72	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.319.040,00	3.324.040,00	92.324,01	1.960.126,96	2,66 %	1.363.913,04	310.065,31	1.613.714,99	2,94 %	1.710.325,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.370.600,00	1.725.300,00	95.320,16	1.337.609,65	1,81 %	387.690,35	197.976,58	1.220.874,08	2,22 %	504.425,92	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	268.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	269.900,00	100.000,00	0,00	18.721,00	0,03 %	81.279,00	3.242,00	14.589,00	0,03 %	85.411,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	655.440,00	420.040,00	0,00	101.176,64	0,14 %	318.863,36	8.672,54	29.178,26	0,05 %	390.861,74	0,00
Serviços Socioassistenciais	754.300,00	1.078.700,00	-2.996,15	502.619,67	0,68 %	576.080,33	100.174,19	349.073,65	0,64 %	729.626,35	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	836.900,00	1.815.800,00	301.500,00	1.407.800,00	1,91 %	408.000,00	292.347,11	1.275.225,98	2,32 %	540.574,02	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	836.900,00	1.815.800,00	301.500,00	1.407.800,00	1,91 %	408.000,00	292.347,11	1.275.225,98	2,32 %	540.574,02	0,00
SAÚDE	26.461.530,00	26.486.530,00	3.000.609,26	16.319.194,34	22,12 %	10.167.335,66	3.100.258,95	13.229.584,41	24,07 %	13.256.945,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.519.600,00	8.240.100,00	1.517.236,14	6.925.027,36	9,39 %	1.315.072,64	1.539.963,17	6.007.543,51	10,93 %	2.232.556,49	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	12.147.630,00	11.231.430,00	947.503,03	6.163.873,63	8,35 %	5.067.556,37	1.114.719,75	5.015.199,05	9,12 %	6.216.230,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.774.600,00	5.488.900,00	304.359,05	2.107.157,31	2,86 %	3.381.742,69	323.459,94	1.462.761,24	2,66 %	4.026.138,76	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	334.900,00	414.900,00	31.511,04	262.936,04	0,36 %	151.963,96	19.355,50	223.628,87	0,41 %	191.271,13	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	684.800,00	1.111.200,00	200.000,00	860.200,00	1,17 %	251.000,00	102.760,59	520.451,74	0,95 %	590.748,26	0,00
EDUCAÇÃO	36.664.630,00	35.540.303,72	4.505.077,55	27.414.281,69	37,16 %	8.126.022,03	5.473.609,99	19.209.653,97	34,94 %	16.330.649,75	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	31.023.330,00	28.429.950,00	3.424.877,55	21.965.134,19	29,77 %	6.464.815,81	4.359.059,86	16.184.849,32	29,44 %	12.245.100,68	0,00
ENSINO MÉDIO	114.400,00	91.900,00	0,00	70.000,00	0,09 %	21.900,00	0,00	0,00	0,00 %	91.900,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00 %	7.400,00	0,00	0,00	0,00 %	7.400,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.513.600,00	7.005.153,72	1.080.200,00	5.379.147,50	7,29 %	1.626.006,22	1.114.550,13	3.024.804,65	5,50 %	3.980.349,07	0,00
Educação básica	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00 %	5.900,00	0,00	0,00	0,00 %	5.900,00	0,00
CULTURA	2.273.900,00	5.585.300,00	536.710,00	4.449.109,96	6,03 %	1.136.190,04	136.710,00	4.038.071,25	7,35 %	1.547.228,75	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	2.273.900,00	5.585.300,00	536.710,00	4.449.109,96	6,03 %	1.136.190,04	136.710,00	4.038.071,25	7,35 %	1.547.228,75	0,00
URBANISMO	14.476.200,00	13.969.745,50	2.186.256,75	8.991.594,26	12,19 %	4.978.151,24	1.107.897,76	5.929.386,63	10,79 %	8.040.358,87	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.787.700,00	11.460.945,50	1.529.299,81	6.838.952,90	9,27 %	4.621.992,60	1.029.857,59	4.931.601,85	8,97 %	6.529.343,65	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
SERVIÇOS URBANOS	2.525.100,00	2.508.800,00	656.956,94	2.152.641,36	2,92 %	356.158,64	78.040,17	997.784,78	1,82 %	1.511.015,22	0,00
DEMAIS SUBFUN??ES	163.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO	177.400,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00 %	24.300,00	0,00	0,00	0,00 %	24.300,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	57.700,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00 %	16.500,00	0,00	0,00	0,00 %	16.500,00	0,00
DEMAIS SUBFUN??ES	119.700,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00 %	7.800,00	0,00	0,00	0,00 %	7.800,00	0,00
SANEAMENTO	962.400,00	908.600,00	183.720,66	689.730,45	0,93 %	218.869,55	144.868,21	506.214,48	0,92 %	402.385,52	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	962.400,00	908.600,00	183.720,66	689.730,45	0,93 %	218.869,55	144.868,21	506.214,48	0,92 %	402.385,52	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	52.000,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00 %	22.500,00	0,00	0,00	0,00 %	22.500,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00 %	22.500,00	0,00	0,00	0,00 %	22.500,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.151.200,00	919.100,00	-16.100,00	759.848,26	1,03 %	159.251,74	66.167,95	632.579,21	1,15 %	286.520,79	0,00
ABASTECIMENTO	634.700,00	883.100,00	-16.100,00	759.848,26	1,03 %	123.251,74	66.167,95	632.579,21	1,15 %	250.520,79	0,00
EXTENSÃO RURAL	497.100,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00 %	22.500,00	0,00	0,00	0,00 %	22.500,00	0,00
DEMAIS SUBFUN??ES	19.400,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00 %	13.500,00	0,00	0,00	0,00 %	13.500,00	0,00
ENERGIA	1.158.800,00	2.079.600,00	97.893,75	1.977.537,99	2,68 %	102.062,01	440.490,97	1.630.159,02	2,97 %	449.440,98	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.158.800,00	2.079.600,00	97.893,75	1.977.537,99	2,68 %	102.062,01	440.490,97	1.630.159,02	2,97 %	449.440,98	0,00
TRANSPORTE	1.580.200,00	1.474.264,50	418.407,00	1.226.664,95	1,66 %	247.599,55	295.071,92	916.600,82	1,67 %	557.663,68	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.580.200,00	1.474.264,50	418.407,00	1.226.664,95	1,66 %	247.599,55	295.071,92	916.600,82	1,67 %	557.663,68	0,00
DESPORTO E LAZER	703.700,00	303.000,00	23.416,00	31.048,60	0,04 %	271.951,40	23.416,00	29.348,60	0,05 %	273.651,40	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	703.700,00	303.000,00	23.416,00	31.048,60	0,04 %	271.951,40	23.416,00	29.348,60	0,05 %	273.651,40	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	827.000,00	840.900,00	56.518,42	784.777,63	1,06 %	56.122,37	164.383,32	630.944,49	1,15 %	209.955,51	0,00
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	827.000,00	840.900,00	56.518,42	784.777,63	1,06 %	56.122,37	164.383,32	630.944,49	1,15 %	209.955,51	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	234.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	234.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	102.394.000,00	102.549.673,72	11.439.184,82	73.775.795,18	100,00 %	28.773.878,54	12.739.129,49	54.971.549,19	100,00 %	47.578.124,53	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
CPF:151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO
Tesoureiro
057.638.095-48

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador
CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I) — Outubro / 2026 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	11/2025	12/2025	1/2026	2/2026	3/2026	4/2026	5/2026	6/2026	7/2026	8/2026	9/2026	10/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.201.016,40	8.607.472,34	6.415.165,58	6.538.591,34	4.825.476,91	5.457.998,22	6.821.361,63	6.268.027,05	6.616.132,77	6.022.872,15	6.601.775,74	5.224.596,01	75.600.486,14	106.075.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.027,46	362.413,30	369.161,69	370.170,92	263.551,16	258.638,52	193.302,57	404.524,61	355.961,30	415.660,61	330.277,42	388.565,21	4.140.254,77	6.070.800,00
IPTU	2.212,50	157,50	885,90	2.184,85	1.191,00	1.479,00	1.281,00	2.413,50	1.972,84	2.284,50	787,50	682,50	17.532,59	194.600,00
ISS	131.264,94	124.343,96	167.614,47	171.280,40	98.235,62	81.942,41	107.041,27	132.237,86	177.516,65	179.710,98	149.117,32	112.792,31	1.633.098,19	3.011.500,00
ITBI	16.933,39	6.465,00	5.891,40	9.875,31	5.411,40	8.341,72	12.892,82	6.587,44	9.485,58	12.660,00	9.064,45	10.368,72	113.977,23	237.100,00
IRRF	273.292,15	229.709,07	181.340,06	180.259,22	153.383,38	165.733,60	67.125,08	259.552,08	163.706,57	220.555,84	169.108,72	261.362,99	2.325.128,76	2.368.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.324,48	1.737,77	13.429,86	6.571,14	5.329,76	1.141,79	4.962,40	3.733,73	3.279,66	449,29	2.199,43	3.358,69	50.518,00	258.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00
Receita Patrimonial	130.928,41	60.950,65	134.361,26	144.693,42	177.382,34	124.079,06	126.071,60	71.843,00	145.449,19	122.329,17	180.262,26	105.900,92	1.524.251,28	2.072.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	130.928,41	60.950,65	134.361,26	144.693,42	177.382,34	124.079,06	126.071,60	71.843,00	145.449,19	122.329,17	180.262,26	105.900,92	1.524.251,28	2.052.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.642.060,53	8.184.108,39	5.911.642,63	6.023.727,00	4.384.543,41	5.075.280,64	6.501.987,46	5.791.659,44	6.113.814,08	5.484.882,37	6.091.236,06	4.714.643,90	69.919.585,91	97.656.900,00
Cota-Parte do FPM	2.775.036,00	4.468.841,98	2.771.059,65	3.484.052,12	2.109.804,45	2.484.089,78	3.006.537,28	3.167.661,72	3.368.519,86	2.673.285,32	3.533.773,97	2.174.456,47	36.017.118,60	43.296.300,00
Cota-Parte do ICMS	457.300,92	765.215,33	318.311,09	405.070,87	541.719,94	391.533,38	446.745,19	536.483,47	397.203,86	465.642,01	491.768,32	461.478,78	5.678.473,16	6.188.100,00
Cota-Parte do IPVA	37.488,63	52.195,44	133.863,84	215.766,48	35.439,25	35.727,69	32.125,57	34.705,54	40.729,54	48.435,70	44.206,25	62.757,87	773.441,80	1.154.800,00
Cota-Parte do ITR	176,88	23,72	119,94	131,65	43,68	37,18	47,61	160,94	72,90	226,25	1.116,77	2.870,41	5.027,93	6.400,00
Transferências da LC 61/1989	2.817,29	3.412,58	2.403,03	2.521,73	2.496,27	2.195,93	2.638,86	3.524,06	3.190,14	3.435,13	2.796,51	2.744,18	34.175,71	41.200,00
Transferências do FUNDEB	1.518.541,90	1.872.253,50	2.082.940,62	1.232.002,29	1.055.807,54	1.182.382,13	1.211.850,95	1.297.975,34	1.156.165,85	1.312.388,18	1.261.217,68	1.236.878,78	16.420.404,76	23.245.300,00
Outras Transferências Correntes	850.698,91	1.022.165,84	602.944,46	684.181,86	639.232,28	979.314,55	1.802.042,00	751.148,37	1.147.931,93	981.469,78	756.356,56	773.457,41	10.990.943,95	23.724.800,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,20	0,00	0,00	15.485,98	16.394,18	237.000,00
DEDUÇÕES (II)	-654.000,37	-789.935,48	-644.670,75	-821.004,13	-537.401,32	-582.277,48	-697.091,01	-747.802,18	-486.300,78	-637.517,74	-535.137,66	-540.312,58	-7.673.451,48	-9.633.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-654.000,37	-789.935,48	-644.670,75	-821.004,13	-537.401,32	-582.277,48	-697.091,01	-747.802,18	-486.300,78	-637.517,74	-535.137,66	-540.312,58	-7.673.451,48	-9.633.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.547.016,03	7.817.536,86	5.770.494,83	5.717.587,21	4.288.075,59	4.875.720,74	6.124.270,62	5.520.224,87	6.129.831,99	5.385.354,41	6.066.638,08	4.684.283,43	67.927.034,66	96.441.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, §1, da CF) (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.547.016,03	7.817.536,86	5.770.494,83	5.717.587,21	4.288.075,59	4.875.720,74	6.124.270,62	5.520.224,87	6.129.831,99	5.385.354,41	6.066.638,08	4.684.283,43	67.927.034,66	96.441.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancada(art. 166, §16, da CF) (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	76.301,08	110.691,70	117.665,62	117.665,62	128.899,02	117.665,62	111.181,62	110.533,22	111.181,62	111.830,02	106.986,00	115.377,24	1.335.978,39	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.470.714,94	7.706.845,16	5.652.829,21	5.599.921,59	4.159.176,57	4.758.055,12	6.013.089,00	5.409.691,65	6.018.650,37	5.273.524,39	5.959.652,08	4.568.906,19	66.591.056,27	96.441.600,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável:Prefeitura Municipal de Candiba

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
CPF:151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO
Tesoureiro
057.638.095-48

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador
CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2026 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) — Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
CPF:151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO
Tesoureiro
057.638.095-48

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador
CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2026 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	96.441.600,00	54.562.481,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.070.800,00	3.349.814,01
IPTU	194.600,00	15.162,59
ISS	3.011.500,00	1.377.489,29
ITBI	237.100,00	90.578,84
IRRF	2.368.800,00	1.822.127,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	258.800,00	44.455,75
Contribuições	33.400,00	0,00
Receita Patrimonial	2.072.000,00	1.332.372,22
Aplicações Financeiras (II)	2.052.700,00	1.332.372,22
Outras Receitas Patrimoniais	19.300,00	0,00
Transferências Correntes	88.023.100,00	49.863.901,36
Cota-Parte do FPM	35.140.700,00	23.572.632,34
Cota-Parte do ICMS	4.950.500,00	3.564.765,70
Cota-Parte do IPVA	923.800,00	547.006,96
Cota-Parte do ITR	5.100,00	3.861,96
Transferências da LC 61/1989	32.900,00	27.945,84
Transferências do FUNDEB	23.245.300,00	13.029.609,36
Outras Transferências Correntes	23.724.800,00	9.118.079,20
Demais Receitas Correntes	242.300,00	16.394,18
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	242.300,00	16.394,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	94.388.900,00	53.230.109,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.952.400,00	25.000,00
Operações de Crédito (VIII)	31.800,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.600,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.600,00	0,00
Transferências de Capital	5.820.000,00	25.000,00
Convênios	3.600.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.220.000,00	25.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI +	5.920.600,00	25.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	100.309.500,00	53.255.109,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	100.309.500,00	53.255.109,55

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2026 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	88.321.528,22	67.634.917,12	51.631.903,72	50.906.885,93	767.413,46	1.242.916,94	1.242.916,94
Pessoal e Encargos Sociais	43.824.223,72	37.755.924,27	27.057.665,98	26.959.646,42	230.419,19	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.497.304,50	29.878.992,85	24.574.237,74	23.947.239,51	536.994,27	1.242.916,94	1.242.916,94
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.497.304,50	29.878.992,85	24.574.237,74	23.947.239,51	536.994,27	1.242.916,94	1.242.916,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	88.321.528,22	67.634.917,12	51.631.903,72	50.906.885,93	767.413,46	1.242.916,94	1.242.916,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.228.145,50	6.140.878,06	3.339.645,47	3.279.496,10	758.788,14	46.493,61	46.493,61
Investimento	13.381.945,50	5.356.100,43	2.708.700,98	2.648.551,61	758.788,14	46.493,61	46.493,61
Inversões Financeiras	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	840.900,00	784.777,63	630.944,49	630.944,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.387.245,50	5.356.100,43	2.708.700,98	2.648.551,61	758.788,14	46.493,61	46.493,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	101.708.773,72	72.991.017,55	54.340.604,70	53.555.437,54	1.526.201,60	1.289.410,55	1.289.410,55
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	101.708.773,72	72.991.017,55	54.340.604,70	53.555.437,54	1.526.201,60	1.289.410,55	1.289.410,55

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	-3.115.940,14
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	-3.115.940,14

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.332.372,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.783.567,92

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2026 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2025	Em 5 ºBimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	23.601.575,95	22.970.631,46
DEDUÇÕES (XL)	14.659.211,12	12.791.641,49
Disponibilidade de Caixa	14.659.211,12	12.791.641,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.659.211,12	12.791.641,49
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.942.364,83	10.178.989,97
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-1.236.625,14	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV +	-1.236.625,14

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.568.997,36

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-155.673,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-155.673,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO - OUTUBRO DE 2026 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
CPF:151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO
Tesoureiro
057.638.095-48

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador
CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2026 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁ	6.280,00	1.528.626,60	1.526.201,60	8.705,00	0,00	538.050,08	1.249.323,87	1.289.410,55	1.289.410,55	0,00	497.963,40	497.963,40
EXECUTIVO	6.280,00	1.528.626,60	1.526.201,60	8.705,00	0,00	538.050,08	1.247.333,63	1.289.002,24	1.289.002,24	0,00	496.381,47	496.381,47
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.280,00	314.099,82	311.674,82	8.705,00	0,00	538.050,08	170.917,00	212.585,61	212.585,61	0,00	496.381,47	496.381,47
Prefeitura Municipal de Candiba	0,00	1.185.719,90	1.185.719,90	0,00	0,00	0,00	1.076.416,63	1.076.416,63	1.076.416,63	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	0,00	28.806,88	28.806,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,24	408,31	408,31	0,00	1.581,93	1.581,93
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,24	408,31	408,31	0,00	1.581,93	1.581,93
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.280,00	1.528.626,60	1.526.201,60	8.705,00	0,00	538.050,08	1.249.323,87	1.289.410,55	1.289.410,55	0,00	497.963,40	497.963,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
CPF:151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO
Tesoureiro
057.638.095-48

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador
CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2026/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts,212 e 212-A da Constituição Fedral)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.812.000,00	3.305.358,26
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	194.600,00	15.162,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	237.100,00	90.578,84
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.011.500,00	1.377.489,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.368.800,00	1.822.127,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.968.100,00	33.945.728,43
2.1- Cota-Parte - FPM	43.296.300,00	28.773.240,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.777.700,00	26.003.042,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d, e e f	2.518.600,00	2.770.198,01
2.2- Cota-Parte - ICMS	6.188.100,00	4.455.956,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exporta o	41.200,00	27.945,84
2.4- Cota-Parte ITR	6.400,00	4.827,33
2.5- Cota-Parte IPVA	1.154.800,00	683.757,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	281.300,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.780.100,00	37.251.086,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.633.800,00	6.229.515,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.505.125,00	3.077.665,59

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	23.641.600,00	13.253.346,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.331.700,00	8.378.611,02
6.1.1- Principal	13.935.400,00	8.154.873,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	396.300,00	223.737,27
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da UNIÃO - VAAF	5.228.200,00	3.295.132,12
6.2.1- Principal	5.228.200,00	3.295.132,12
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da UNIÃO - VAAT	3.368.800,00	1.579.603,49
6.3.1- Principal	3.368.800,00	1.579.603,49
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da UNIÃO - VAAR	712.900,00	0,00
6.4.1- Principal	712.900,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**4.301.600,00**	**1.925.358,12**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	13.253.346,63

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	26.116.473,72	21.905.198,08	14.438.589,96	14.438.589,96	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.345.900,00	20.710.358,41	13.336.203,15	13.336.203,15	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	5.149.600,00	4.472.208,41	2.348.612,01	2.348.612,01	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	18.196.300,00	16.238.150,00	10.987.591,14	10.987.591,14	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.770.573,72	1.194.839,67	1.102.386,81	1.102.386,81	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.189.123,72	706.039,09	676.192,64	676.192,64	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.581.450,00	488.800,58	426.194,17	426.194,17	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESASLIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.749.524,36	14.283.066,20	14.283.066,20	0,00	0,00	1.029.719,57
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.243.858,97	11.558.388,84	11.558.388,84	0,00	0,00	3.179.777,82
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.900.100,00	789.271,68	789.271,68	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.605.265,39	1.935.405,68	1.935.405,68	0,00	0,00	355.802,19
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.710.358,41	13.336.203,15	13.336.203,15	0,00	0,00	
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIA O DE MATRÍCULAS EM ETI	2.439.038,29	1.567.928,13	1.567.928,13	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT É APLICADAS	3.190.123,78	1.535.564,07	1.535.564,07	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT É APLICADAS	537.327,08	513.326,24	513.326,24	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.277.342,64	13.336.203,15	13.336.203,15	100,62
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	530.133,87	1.567.928,13	1.567.928,13	11,83
16- PERCENTUAL DA Complementação DA UNIÃO AO FUNDEB - VAATÉNA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDIC/	789.801,74	1.535.564,07	1.535.564,07	97,21
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	236.940,52	513.326,24	513.326,24	32,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.325.334,66	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.097.300,00	3.296.857,88	2.888.016,32	2.819.346,23	0,00
20.1- Educação Infantil	221.300,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.876.000,00	3.096.357,88	2.888.016,32	2.819.346,23	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	23.653.750,00	19.823.308,46	14.301.801,63	14.233.131,54	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.653.750,00	19.823.308,46	14.301.801,63	14.233.131,54	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.888.016,32
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.229.515,63
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**9.117.531,95**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)
29- Aplicação EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.312.771,67	9.117.531,95	24,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.601.208,17	1.180.228,84	2.595.746,24	3.880,00	1.581,93
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.810.923,75	1.180.228,84	1.805.461,82	3.880,00	1.581,93
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	137.259,28	0,00	137.259,28	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	653.025,14	0,00	653.025,14	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.124.500,00	1.805.557,20
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEI	4.563.300,00	1.684.074,63
31.1.1- Salário-Educação	1.373.400,00	1.178.740,84
31.1.2- PDDE	27.000,00	1.184,94
31.1.3- PNAE	316.800,00	282.256,83
31.1.4 - PNATE	487.400,00	193.673,88
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.358.700,00	28.218,14
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	544.700,00	121.482,57
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	10.600,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	5.900,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPEAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.326.530,00	2.212.225,73	1.883.047,69	1.881.115,94	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	445.130,00	400,00	0,00	0,00	**0,00**
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.776.200,00	2.141.825,73	1.883.047,69	1.881.115,94	**0,00**
32.3- ENSINO MÉDIO	91.900,00	70.000,00	0,00	0,00	**0,00**
32.4- ENSINO SUPERIOR	7.400,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.8- OUTRAS	5.900,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	35.540.303,72	27.414.281,69	19.209.653,97	19.139.052,13	0,00
33.1- Despesas Correntes	32.103.573,72	26.393.599,19	18.518.797,62	18.487.180,40	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	25.308.473,72	22.106.883,24	14.648.438,91	14.646.817,91	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.791.100,00	4.286.715,95	3.870.358,71	3.840.362,49	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.436.730,00	1.020.682,50	690.856,35	651.871,73	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.436.730,00	1.020.682,50	690.856,35	651.871,73	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	2.631.283,57	1.808.264,21
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.253.346,63	1.178.740,84
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.228.874,38	1.061.922,66
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	655.755,82	1.925.082,39
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.816.388,87	28.441,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.723.722,58	28.441,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	748.422,11	1.925.082,39

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuaçã.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
CPF:151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO
Tesoureiro
057.638.095-48

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador
CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2026 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	31.800,00	0,00	31.800,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.228.145,50	6.140.878,06	8.087.267,44
Investimentos	13.381.945,50	5.356.100,43	8.025.845,07
Inversões Financeiras	5.300,00	0,00	5.300,00
Amortização da Dívida	840.900,00	784.777,63	56.122,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.228.145,50	6.140.878,06	8.087.267,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	14.196.345,50	6.140.878,06	8.055.467,44

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

Nota: [1] Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

REGINALDO MARTINS PRADO	ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO	BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito	Tesoureiro	Contador
CPF:151.480.255-49	057.638.095-48	CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2026 à 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2026 à 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO	ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO	BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito	Tesoureiro	Contador
CPF:151.480.255-49	057.638.095-48	CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2026 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	113.900,00	18.939,38	94.960,62
Receita de Alienação de Bens Móveis	49.200,00	0,00	49.200,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	51.400,00	0,00	51.400,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	13.300,00	18.939,38	(5.639,38)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	75.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00
Despesas de Capital	75.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00
Investimentos	75.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	212.330,18	18.939,38	231.269,56

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
CPF:151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO
Tesoureiro
057.638.095-48

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador
CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2026 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	5.812.000,00	5.812.000,00	3.305.358,26	56,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	194.600,00	194.600,00	15.162,59	7,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	237.100,00	237.100,00	90.578,84	38,20
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	3.011.500,00	3.011.500,00	1.377.489,29	45,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.368.800,00	2.368.800,00	1.822.127,54	76,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.449.500,00	48.449.500,00	31.175.530,42	64,35
Cota-Parte FPM	40.777.700,00	40.777.700,00	26.003.042,61	63,77
Cota-Parte ITR	6.400,00	6.400,00	4.827,33	75,43
Cota-Parte IPVA	1.154.800,00	1.154.800,00	683.757,73	59,21
Cota-Parte ICMS	6.188.100,00	6.188.100,00	4.455.956,91	72,01
Cota-Parte IPI-Exportacão	41.200,00	41.200,00	27.945,84	67,83
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	281.300,00	281.300,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG	54.261.500,00	54.261.500,00	34.480.888,68	63,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.020.900,00	559.800,00	260.358,37	79,66	238.758,37	69,79	238.758,37	69,79	21.600,00
Despesas Correntes	873.700,00	212.600,00	25.591,43	12,04	5.591,43	2,63	5.591,43	2,63	20.000,00
Despesas de Capital	147.200,00	347.200,00	234.766,94	67,62	233.166,94	67,16	233.166,94	67,16	1.600,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	288.000,00	448.000,00	247.085,46	78,37	199.935,44	63,23	199.935,44	63,23	47.150,02
Despesas Correntes	162.700,00	322.700,00	243.385,46	75,42	197.335,44	61,15	197.335,44	61,15	46.050,02
Despesas de Capital	125.300,00	125.300,00	3.700,00	2,95	2.600,00	2,08	2.600,00	2,08	1.100,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	190.100,00	190.100,00	140.000,00	73,65	127.086,88	66,85	109.156,38	57,42	12.913,12
Despesas Correntes	190.100,00	190.100,00	140.000,00	73,65	127.086,88	66,85	109.156,38	57,42	12.913,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.429.900,00	7.705.900,00	6.773.867,60	92,76	5.878.322,55	77,99	5.685.353,79	74,15	895.545,05
Despesas Correntes	6.221.300,00	7.667.300,00	6.772.155,84	88,33	5.877.810,79	76,66	5.685.353,79	74,15	894.345,05
Despesas de Capital	208.600,00	38.600,00	1.711,76	4,43	511,76	1,33	0,00	0,00	1.200,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.928.900,00	8.903.800,00	7.421.311,43	83,35	6.444.103,24	72,37	6.233.203,98	70,00	977.208,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.421.311,43	6.444.103,24	6.233.203,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.421.311,43	6.444.103,24	6.233.203,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)	5.172.133,30		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	2.249.178,13	1.271.969,94	1.061.070,68
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	21,52	18,68	18,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se<0,então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2026	5.172.133,30	6.444.103,24	0,00	7.572.471,19	0,00	0,00	6.351.455,54	1.221.015,65	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	306.187,46	0,00	0,00	306.187,46	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	127.249,04	0,00	0,00	123.369,04	3.880,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX'	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.556.800,00	13.556.800,00	6.805.232,79	50,20
Proveniente da União	13.026.900,00	13.026.900,00	6.226.071,25	47,79
Proveniente dos Estados	529.900,00	529.900,00	579.161,54	109,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	69.130,00	69.130,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.636.530,00	13.636.530,00	6.805.232,79	49,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.125.730,00	10.670.630,00	5.903.515,26	115,52	4.776.440,68	99,89	4.698.811,49	99,10	1.127.074,58
Despesas Correntes	9.564.800,00	9.799.700,00	5.375.081,84	54,85	4.287.517,10	43,75	4.209.887,91	42,96	1.087.564,74
Despesas de Capital	1.560.930,00	870.930,00	528.433,42	60,67	488.923,58	56,14	488.923,58	56,14	39.509,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.484.600,00	5.038.900,00	1.860.071,85	51,95	1.262.825,80	35,21	1.208.908,05	33,71	597.246,05
Despesas Correntes	3.752.000,00	3.586.300,00	1.857.871,85	51,80	1.262.825,80	35,21	1.208.908,05	33,71	595.046,05
Despesas de Capital	1.732.600,00	1.452.600,00	2.200,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	144.800,00	224.800,00	122.936,04	54,69	96.541,99	42,95	96.541,99	42,95	26.394,05
Despesas Correntes	144.800,00	224.800,00	122.936,04	54,69	96.541,99	42,95	96.541,99	42,95	26.394,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	604.800,00	1.081.200,00	860.200,00	79,56	520.451,74	48,14	520.451,74	48,14	339.748,26
Despesas Correntes	604.800,00	1.081.200,00	860.200,00	79,56	520.451,74	48,14	520.451,74	48,14	339.748,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	828.500,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	510.500,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	318.000,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.188.430,00	17.288.530,00	8.746.723,15	50,59	6.656.260,21	38,50	6.524.713,27	37,74	2.090.462,94

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.146.630,00	11.230.430,00	6.163.873,63	54,89	5.015.199,05	44,65	4.937.569,86	43,96	1.148.674,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.772.600,00	5.486.900,00	2.107.157,31	38,40	1.462.761,24	26,65	1.408.843,49	25,67	644.396,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	334.900,00	414.900,00	262.936,04	63,37	223.628,87	53,89	205.698,37	49,57	39.307,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	604.800,00	1.081.200,00	860.200,00	79,56	520.451,74	48,13	520.451,74	48,13	339.748,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.258.400,00	7.978.900,00	6.773.867,60	84,90	5.878.322,55	73,67	5.685.353,79	71,25	895.545,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.117.330,00	26.192.330,00	16.168.034,58	61,73	13.100.363,45	50,01	12.757.917,25	48,70	3.067.671,13

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO	ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO	BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito	Tesoureiro	Contador
CPF:151.480.255-49	057.638.095-48	CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I.1+I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II)=(II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	54.480.687,12	67.927.034,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

Nota:

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
CPF:151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO
Tesoureiro
057.638.095-48

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador
CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	102.394.000,00
Previsão Atualizada	102.394.000,00
Receitas Realizadas	54.587.481,77
Déficit Orçamentário	384.067,42
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	102.394.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	102.549.673,72
Despesas Empenhadas	73.775.795,18
Despesas Liquidadas	54.971.549,19
Despesas Pagas	54.186.382,03
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	73.775.795,18
Despesas Liquidadas	54.971.549,19

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	67.927.034,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.927.034,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	66.591.056,28

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	(3.115.940,14)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	(1.236.625,14)	(123.662.514,00)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.534.906,60	8.705,00	1.526.201,60	0,00
Poder Executivo	1.534.906,60	8.705,00	1.526.201,60	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.787.373,95	0,00	1.289.410,55	497.963,40
Poder Executivo	1.785.383,71	0,00	1.289.002,24	496.381,47
Poder Legislativo	1.990,24	0,00	408,31	1.581,93
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.322.280,55	8.705,00	2.815.612,15	497.963,40

DESPESAS COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínima a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.117.531,95	25,00	24,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	13.336.203,15	70,00	100,62
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.535.564,07	50,00	97,21
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	513.326,24	15,00	32,49

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	31.800,00
Despesa de Capital Líquida	6.140.878,06	8.087.267,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

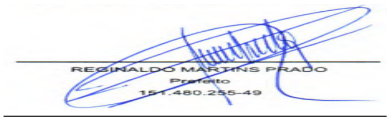
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas da Alienação de Ativos	18.939,38	94.960,62
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	75.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínima a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	6.444.103,24	15,00	18,68

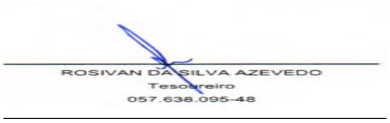
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.



REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
CPF:151.480.255-49



ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO
Tesoureiro
057.638.095-48



BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador
CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão:

Unidade: (Todos)

Período: 01/09/2026 a 31/10/2026

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
		0000									
Total de Registros:		**0**						**Total :**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
CPF:151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO
Tesoureiro
057.638.095-48

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
Contador
CPF:013.730.675-00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – CR/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

Ao decimo oitavo dia do mês de novembro de 2026, às 14:00, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria n° 001 de 08 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar a documentação para chamamento público, cujo o objeto é o credenciamento de profissionais da área de saúde para prestação de serviços médicos em Plantões no Hospital Municipal de Candiba e Atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, da Rede Própria de Atenção à Saúde, deste município de Candiba, estado da Bahia, conforme disposto no Credenciamento 04/2026 CR·FMS.

Registra-se que aviso do Chamamento Público, bem como o Edital, Termo de Referência e demais anexos do referido credenciamento, foram devidamente publicados, na íntegra no Diário Oficial do Município, no Portal de Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para este processo licitatório, o seguinte interessado realizou o protocolo dos documentos de habilitação e proposta de preço, protocolando presencialmente no dia 17 de novembro de 2026, às 15h08min, solicitando credenciamento, para os respectivos itens, quantitativos e valores:

CREDENCIADO Nº 009 – D. VITOR COSTA DA SILVA LTDA, CNPJ: 70.078.788/0001-34.

ITEM	PROCEDIMENTOS	SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS	UNIDADE	QTD MENSAL
1	Atendimento Médico Hospitalar em Regime de Urgência e Emergência	R$ 2.000,00	Plantão 24h	04
2	Médico Hospitalar em Regime de Urgência e Emergência	R$ 1.000,00	Plantão 12h	04
7	Médico Clínico Geral/USF – Lagoa da Pedra	R$ 7.125,00	20h semanais	1
8	Médico Clínico Geral/ UBS - Sebastião Araújo (Comunidade Lagoa Grande)	R$ 7.125,00	20h semanais	1

Após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou-se que a empresa D. VITOR COSTA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.078.788/0001-34, apresentou toda a documentação exigida neste instrumento convocatório, encontrando-se em conformidade com as disposições editalícias. Dessa forma, foi considerada HABILITADA ao credenciamento, ocupando a 09ª (nona) posição na ordem cronológica para os itens supracitado. Os autos serão encaminhados à análise e deliberação da autoridade competente, para fins de autorização, prosseguindo-se com a formalização do processo de inexigibilidade de licitação e posterior contratação do objeto credenciado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Candiba/BA, 18 de novembro de 2026.

Solange Souza Silva
Agente de Contratação

Ana Karla Brito de Oliveira
Equipe de Apoio

Wellerson Emanuel de O. Moura
Equipe de Apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 – CR/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2026, às 14:00, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria n° 001 de 08 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar a documentação para chamamento público, cujo o objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Candiba/BA, conforme disposto no Credenciamento nº 009/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 086/2026.

Registra-se que aviso do Chamamento Público, bem como o Edital, Termo de Referência e demais anexos do referido credenciamento, foram devidamente publicados, na íntegra no Diário Oficial do Município, no Portal de Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para este processo licitatório, o seguinte interessado realizou o protocolo da documentação de habilitação e a proposta de preços por meio do endereço eletrônico: licitacao@candiba.ba.gov.br, no dia 07 de outubro de 2026, às 11h36min, solicitando credenciamento, para os respectivos itens, quantitativos e valores:

CREDENCIADO Nº 03 – M&J SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 46.291.847/0001-73.

ITEM	Procedimento	Valor do Procedimento	Quantidade	Valor Total
01	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)	R$ 300,78	700	R$ 210.546,00
02	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral)	R$ 392,62	3.500	R$ 1.374.170,00
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 1.584.716,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais)				R$ 1.584.716,00

Após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou-se que a empresa M&J SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.291.847/0001-73, apresentou toda a documentação exigida neste instrumento convocatório, encontrando-se em conformidade com as disposições editalícias. Dessa forma, foi considerada HABILITADA ao credenciamento, ocupando a 3ª (terceira) posição na ordem cronológica para os itens supracitados. Os autos serão encaminhados à análise e deliberação da autoridade competente, para fins de autorização,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

prosseguindo-se com a formalização do processo de inexigibilidade de licitação e posterior contratação do objeto credenciado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Candiba/BA, 23 de outubro de 2026.

Solange Souza Silva
Agente de Contratação

Ana Karla Brito de Oliveira
Equipe de Apoio

Wellerson Emanuel de O. Moura
Equipe de Apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

LICITAÇÕES - RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pedido de esclarecimento | Pregão Eletrônico 09/2026 – Candiba

De <luzinaide@medisil.com.br>
Para <licitacao@candiba.ba.gov.br>
Data 17/11/2026 09:58

Prezada Pregoeira, bom dia!

A MEDISIL Medicamentos Ltda. solicita esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 09/2026 – SRP, Processo Administrativo nº 100/2026:

1. Item 1, Lote 1: o Termo de Referência indica ácido ascórbico 500 mg/5 mL, 8.000 ampolas. Na descrição resumida divulgada para o mesmo item consta “liberação prolongada”. Qual apresentação farmacêutica e código CATMAT devem ser considerados no cadastro da proposta?
2. Numeração: o Termo de Referência numera 854 itens, enquanto o Anexo II termina no nº 844 e contém linhas sem numeração. Podemos seguir a numeração do Termo de Referência no preenchimento da proposta? Se houver divergência com o sistema, solicitamos a tabela de correspondência ou o modelo corrigido.
3. Documentação sanitária (itens 8.7.5.1 e 8.7.5.2 do Termo de Referência): serão aceitos registro e certificado de boas práticas válidos e consultáveis na Anvisa quando a publicação original no DOU ultrapassar, respectivamente, cinco e dois anos? Para quais produtos ou lotes se exige esse certificado e qual norma será adotada na conferência?

Peço, por gentileza, a confirmação do recebimento e a indicação de onde será publicado o esclarecimento.

Atenciosamente,
Luzinaide Teixeira
MEDISIL Medicamentos Ltda.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

LICITAÇÕES - RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 009/2026

De Essencial Medicamentos - Maxi Med <maxi-med@hotmail.com>
Para licitacao@candiba.ba.gov.br <licitacao@candiba.ba.gov.br>
Data 13/11/2026 15:49

Boa Tarde,

Srs. Gostaria de um retorno esclarecendo as planilhas que constam no edital do PE 009-2026. Existem duas planilhas, uma o termo de referência, a outra o modelo da proposta, porém no lote 10 identifiquei que a sequência de uma não condiz com a outra. Gostaria de saber qual será a correta? Qual podemos seguir? Ou se haverá uma correção, com uma nova republicação?

Obrigada, aguardo retorno!

Att. Poliana Ciríaco
Setor Licitação.

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.990.912/0001-83
Av. Barão do Rio Branco n ° 733, Centro, Guanambi, Bahia.
Telefones (77)3451-3549 / 3451-2913 Whatsapp (77) 99930-4747
Ou Fale Conosco
SIGA-NOS NO INSTAGRAM @maximedgbi

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba-BA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº. 09/2026 - SRP

Assunto: Esclarecimentos sobre o edital.

Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais de penso, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-BA.

Segue abaixo o pedido de esclarecimento e resposta ao pedido impetrado pela empresa ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.990.912/0001-83, enviado através do e-mail: *maxi-med@hotmail.com*, referente ao processo licitatório em epígrafe.

DO PEDIDO:

"Boa Tarde,

Srs. Gostaria de um retorno esclarecendo as planilhas que constam no edital do PE 009-2026. Existem duas planilhas, uma o termo de referência, a outra o modelo da proposta, porém no lote 10 identifiquei que a sequência de uma não condiz com a outra. Gostaria de saber qual será a correta? Qual podemos seguir? Ou se haverá uma correção, com uma nova republicação?

DA RESPOSTA:

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, referente às divergências nas numerações das planilhas presentes no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços.

Após análise da documentação que integra o instrumento convocatório, constatou-se que as divergências apontadas decorreram de erro de formatação na elaboração dos anexos, ocasionando inconsistências na quantidade de itens apresentados no Modelo de Proposta de Preços em relação ao Termo de Referência.

Diante disso, informamos que o edital e seus respectivos anexos foram devidamente retificados, a fim de sanar as inconsistências identificadas e assegurar a correspondência entre os documentos que integram o instrumento convocatório.

Os anexos corrigidos foram disponibilizados juntamente com a retificação do edital, devendo as licitantes observar e utilizar as versões atualizadas para a elaboração e apresentação de suas propostas comerciais.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba-BA

Ressalta-se que a Administração adotou as providências necessárias para garantir a devida publicidade da retificação, bem como observou os prazos e procedimentos legais aplicáveis, inclusive quanto à eventual reabertura dos prazos, para apresentação das propostas e abertura do certame.

Peço que acompanhem os eventos divulgados no sistema comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como o(s) aviso(s) publicado(s) no Diário Oficial Próprio: https://www.candiba.ba.gov.br/diario_oficial, Portal da Transparência do Município: https://www.candiba.ba.gov.br/transparencia e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Atenciosamente,

Candiba-BA, 17 de novembro de 2026.

Solange Souza Silva
Pregoeira Oficial

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba-BA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº. 09/2026 - SRP

Assunto: Esclarecimentos sobre o edital.

Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais de penso, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-BA.

Segue abaixo o pedido de esclarecimento e resposta ao pedido impetrado pela DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI EPP, enviado através do e-mail: *francisco@plamax.com.br*, referente ao processo licitatório em epígrafe.

DO PEDIDO:

Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro(a) / Agente de Contratação

REFERENTE PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2026

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar no do pregão, porém consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

"5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, conforme necessidade da Administração, estipulados e contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou documento similar, em remessa única ou parcelada, conforme critério da unidade solicitante, nos endereços indicados na ordem de fornecimento, pela manhã das 08:00 às 12:00, nos dias úteis"

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto sugerimos a alteração do prazo para 30 dias úteis, com possibilidade de prorrogação desse prazo,

caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que

seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

DA RESPOSTA:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

LICITAÇÕES - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Candiba-BA

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI EPP, por meio do qual solicita a alteração do prazo de entrega dos produtos de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias úteis, com possibilidade de prorrogação, passa-se aos esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre destacar que compete à Administração Pública, durante a fase de planejamento da contratação, estabelecer as condições de fornecimento que melhor atendam às suas necessidades, considerando as características do objeto, a realidade da Administração e o interesse público envolvido.

No caso em análise, o prazo de até 10 (dez) dias, previsto no item 5.1.1 do Termo de Referência, foi estabelecido considerando a natureza do objeto e a necessidade de assegurar o abastecimento regular das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, de modo a evitar descontinuidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

Ressalta-se que o fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, em remessa única ou parcelada, a critério da unidade solicitante. Assim, o prazo de entrega será contado do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, não havendo exigência de entrega integral e imediata de todos os quantitativos registrados.

Ademais, considerando que o critério de julgamento adotado é o de menor preço por item, as licitantes possuem a faculdade de participar dos itens de seu interesse, devendo avaliar previamente sua capacidade operacional e logística para cumprir as condições de fornecimento estabelecidas no instrumento convocatório.

Quanto à alegação de que os procedimentos de aquisição junto aos fabricantes e a logística de distribuição demandariam prazo médio de 30 (trinta) dias, tal circunstância, por si só, não constitui fundamento suficiente para justificar a alteração do prazo estabelecido, uma vez que cabe à empresa interessada avaliar as condições de mercado e sua capacidade de atendimento antes de apresentar proposta.

No que se refere ao pedido de previsão de prorrogação automática em razão de fatores externos à contratada, esclarece-se que eventuais situações excepcionais que possam comprometer o cumprimento do prazo de entrega deverão ser devidamente justificadas e comprovadas pela contratada, sendo submetidas à análise da Administração, conforme as disposições legais e contratuais aplicáveis, não sendo cabível estabelecer, de forma genérica e antecipada, a prorrogação pretendida.

Diante do exposto, considerando as necessidades da Administração e as justificativas que fundamentaram a definição do prazo de entrega, INDEFERE-SE o pedido de alteração do prazo

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

para 30 (trinta) dias úteis, bem como o pedido de previsão de prorrogação automática, mantendo-se o prazo de até 10 (dez) dias, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no item 5.1.1 do Termo de Referência.

Dessa forma, permanecem inalteradas as disposições do instrumento convocatório relativas ao prazo de entrega, dando-se por esclarecido o questionamento apresentado.

Peço que acompanhem os eventos divulgados no sistema comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como o(s) aviso(s) publicado(s) no Diário Oficial Próprio: https://www.candiba.ba.gov.br/diario_oficial, Portal da Transparência do Município: https://www.candiba.ba.gov.br/transparencia e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Atenciosamente,

Candiba-BA, 19 de novembro de 2026.

Solange Souza Silva
Pregoeira Oficial

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba-BA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº. 09/2026 - SRP

Assunto: Esclarecimentos sobre o edital.

Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais de penso, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-BA.

Segue abaixo o pedido de esclarecimento e resposta ao pedido impetrado pela empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, enviado através do e-mail: *luzinaide@medisil.com.br*, referente ao processo licitatório em epígrafe.

DO PEDIDO:

Prezada Pregoeira, bom dia!

A MEDISIL Medicamentos Ltda. solicita esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 09/2026 – SRP, Processo Administrativo nº 100/2026:
1. Item 1, Lote 1: o Termo de Referência indica ácido ascórbico 500 mg/5 mL, 8.000 ampolas. Na descrição resumida divulgada para o mesmo item consta "liberação prolongada". Qual apresentação farmacêutica e código CATMAT devem ser considerados no cadastro da proposta?
2. Numeração: o Termo de Referência numera 854 itens, enquanto o Anexo II termina no nº 844 e contém linhas sem numeração. Podemos seguir a numeração do Termo de Referência no preenchimento da proposta? Se houver divergência com o sistema, solicitamos a tabela de correspondência ou o modelo corrigido.
3.Documentação sanitária (itens 8.7.5.1 e 8.7.5.2 do Termo de Referência): serão aceitos registro e certificado de boas práticas válidos e consultáveis na Anvisa quando a publicação original no DOU ultrapassar, respectivamente, cinco e dois anos? Para quais produtos ou lotes se exige esse certificado e qual norma será adotada na conferência?
Peço, por gentileza, a confirmação do recebimento e a indicação de onde será publicado o esclarecimento.

DA RESPOSTA:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

LICITAÇÕES - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Candiba-BA

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2026 – SRP, esta Pregoeira apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. ITEM 1 – LOTE 1 – ÁCIDO ASCÓRBICO

Referente à apresentação farmacêutica do Item 1, Lote 1, esclarecemos que deverão ser consideradas as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, qual seja: ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG/5 ML, conforme expressamente estabelecido no item 1.3 do instrumento convocatório, segundo o qual, havendo divergência entre as descrições do CATMAT disponibilizadas no Sistema Compras.gov.br e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão estas últimas.

2. NUMERAÇÃO DOS ITENS – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II

Após análise da documentação que integra o instrumento convocatório, constatou-se que as divergências apontadas decorreram de erro de formatação na elaboração dos anexos, ocasionando inconsistências na numeração e na quantidade de itens apresentados no Modelo de Proposta de Preços em relação ao Termo de Referência.

Diante disso, informamos que o edital e seus respectivos anexos foram devidamente retificados, a fim de sanar as inconsistências identificadas e assegurar a correspondência entre os documentos que integram o instrumento convocatório.

Os anexos corrigidos foram disponibilizados juntamente com a retificação do edital, devendo as licitantes observar e utilizar as versões atualizadas para a elaboração e apresentação de suas propostas comerciais.

Ressalta-se que a Administração adotou as providências necessárias para garantir a devida publicidade da retificação, bem como observou os prazos e procedimentos legais aplicáveis ao certame.

3. DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA – ITENS 8.7.5.1 E 8.7.5.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Quanto à documentação sanitária exigida nos itens 8.7.5.1 e 8.7.5.2 do Termo de Referência, esclarecemos que a análise observará a legislação sanitária vigente e os critérios de regularidade estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Em relação ao registro dos produtos, será considerada a situação de regularidade perante a ANVISA, observados os respectivos prazos de validade e as disposições normativas aplicáveis a cada categoria de produto, não sendo a antiguidade da publicação original no Diário Oficial da União, isoladamente, motivo para desconsiderar registro que permaneça regularmente válido.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba-BA

Concernente ao Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), será observada a validade estabelecida pela regulamentação sanitária vigente, especialmente a RDC nº 497/2021 e suas posteriores alterações, consideradas, inclusive, as hipóteses específicas de validade diferenciada previstas pela ANVISA.

Esclarecemos, ainda, que a exigência do CBPF não se aplica indistintamente a todos os produtos ou lotes do certame, devendo sua apresentação observar a natureza do produto, a categoria sanitária correspondente e a exigibilidade prevista na regulamentação aplicável, conforme estabelecido no item 8.7.5 do Termo de Referência. Cabendo à empresa licitante, portanto, verificar e avaliar as exigências estabelecidas nas normas sanitárias vigentes, considerando a natureza e as características do item ou lote para o qual pretende apresentar proposta, responsabilizando-se pela apresentação da documentação exigível para os produtos ofertados.

A análise da documentação será realizada mediante consulta às bases oficiais da ANVISA, considerando a regularidade dos produtos, a validade dos certificados e a pertinência da documentação apresentada em relação aos produtos ofertados e às atividades desenvolvidas pela licitante. A Administração observará, na análise da documentação sanitária, a legislação vigente e os requisitos de habilitação devidamente compatibilizados com a regulamentação da ANVISA, assegurando tratamento isonômico a todos os participantes.

Por fim, informa-se que os esclarecimentos serão disponibilizados no sistema eletrônico em que se realiza o certame, Diário Oficial Próprio e Portal da Transparência do Município, para conhecimento de todos os interessados, assegurando-se a publicidade e a isonomia entre os participantes.

Peço que acompanhem os eventos divulgados no sistema comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como o(s) aviso(s) publicado(s) no Diário Oficial Próprio: https://www.candiba.ba.gov.br/diario_oficial, Portal da Transparência do Município: https://www.candiba.ba.gov.br/transparencia e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Atenciosamente,

Candiba-BA, 18 de novembro de 2026.

Solange Souza Silva
Pregoeira Oficial

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

LICITAÇÕES - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DO PRAZO DE ENTREGA - Pregão Eletrônico N° 9/2026 - DIA 24/11/2026 - UASG 983431 -

De FRACISCO <francisco@plamax.com.br>
Para <licitacao@candiba.ba.gov.br>
Data 16/11/2026 20:00

Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro(a) / Agente de Contratação

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2026

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar no do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

"5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, conforme necessidade da Administração, estipulados e contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou documento similar, em remessa única ou parcelada, conforme critério da unidade solicitante, nos endereços indicados na ordem de fornecimento, pela manhã das 08:00 às 12:00, nos dias úteis"

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto sugerimos a alteração do prazo para 30 dias úteis, com possibilidade de prorrogação desse prazo,
caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que
seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa
Contratada/Detentora.

"Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar"

Grato,

Departamento Comercial

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

LICITAÇÕES - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Distribuidora Plamax Eireli EPP

CNPJ: 07.918.483/0001-57 - IE: 255.158.378

R GUSTAVO ZIMMERMANN, 4353 – GALPÃO 01

BAIRRO ITOUPAVA CENTRAL

Blumenau - SC - Cep: 89.062-100

DDR: (47) 3057-3900

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, designadas por meio da Portaria Municipal nº 001/2026, na sede da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, com a finalidade de proceder à análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas SIMOSO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.139.553/0001-07, e JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.277/0001-69, visando à aquisição de materiais destinados às ornamentações natalinas em espaços públicos do Município de Candiba-BA, objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 105/2026.

Inicialmente, registra-se que o Aviso de Contratação Direta, o instrumento convocatório e o respectivo Termo de Referência foram devidamente publicados, na íntegra, no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, em 09 de novembro de 2026, assegurando a publicidade do procedimento e a oportunidade de participação dos interessados.

Dentro do prazo estabelecido, foram recebidas as seguintes propostas de preços e respectivos documentos de habilitação, encaminhados por meio eletrônico (e-mail):

1. SIMOSO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.139.553/0001-07, que encaminhou sua proposta de preços e documentação de habilitação em 12/11/2026, às 08h27min, apresentando o valor total de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).
2. JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.277/0001-69, que encaminhou sua proposta de preços e documentação de habilitação em 12/11/2026, às 12h04min, apresentando o valor total de R$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil cento e vinte e cinco reais).

Após a conferência das propostas recebidas, constatou-se que a empresa SIMOSO ATACADISTA LTDA apresentou proposta exclusivamente para o LOTE 02 – ÁRVORE CEREJEIRA, enquanto a empresa JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA apresentou proposta contemplando todos os lotes integrantes do objeto da contratação.

No tocante ao LOTE 02 – ÁRVORE CEREJEIRA, verificou-se que a empresa JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA apresentou proposta com valor inferior ao ofertado pela

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

empresa SIMOSO ATACADISTA LTDA, configurando-se, portanto, como a detentora da proposta de menor preço para o referido lote.

Na sequência, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA, constatando-se o atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Verificou-se, ainda, que sua proposta de preços foi apresentada tempestivamente e contempla os requisitos estabelecidos pela Administração, com valores considerados compatíveis com os preços estimados.

Diante do exposto, após a análise das propostas de preços e da documentação de habilitação, a Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, declarou a empresa **JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.277/0001-69, VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026, por atender às exigências estabelecidas no instrumento convocatório e apresentar proposta de preços mais vantajosa para a Administração, observados os critérios de julgamento e as condições previstas para a contratação. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio, para que produza os efeitos legais.

Candiba - Bahia, 13 de novembro de 2026.

Solange Souza Silva
Agente de Contratação

Ana Karla Brito de Oliveira
Equipe de apoio

Wellerson Emanuel De Oliveira Moura
Equipe de apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria Municipal nº 001/2026, na sede da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, com a finalidade de proceder à análise e ao julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.277/0001-69; ELETRIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.012.050/0001-10; COMERCIAL 35 DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.249.470/0001-27; e CENTER MAYA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.985.121/0001-24, interessadas na contratação cujo objeto consiste na aquisição de materiais elétricos destinados à ornamentação natalina de espaços públicos do Município de Candiba-BA, conforme especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório, referente à Dispensa de Licitação nº 012/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 106/2026.

Inicialmente, registra-se que o Aviso de Contratação Direta, acompanhado do respectivo instrumento convocatório e do Termo de Referência, foi devidamente publicado, na íntegra, no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, em 10 de novembro de 2026, em observância ao princípio da publicidade e com o propósito de assegurar a transparência do procedimento e a ampla oportunidade de participação dos interessados.

Encerrado o prazo estabelecido para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, constatou-se o recebimento, por meio eletrônico (e-mail), das manifestações das seguintes empresas:

JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.277/0001-69, que encaminhou sua proposta de preços e documentação de habilitação em 12/11/2026, às 12h01min, apresentando o valor global de R$ 56.975,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais);

ELETRIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.012.050/0001-10, que encaminhou sua proposta de preços e documentação de habilitação em 12/11/2026, às 18h34min, apresentando o valor global de R$ 64.007,50 (sessenta e quatro mil e sete reais e cinquenta centavos);

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

COMERCIAL 35 DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.249.470/0001-27, que encaminhou sua proposta de preços e documentação de habilitação em 13/11/2026, às 16h37min, apresentando o valor global de R$ 57.979,00 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais);

CENTER MAYA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.985.121/0001-24, que encaminhou sua proposta de preços e documentação de habilitação em 13/11/2026, às 16h40min, apresentando o valor global de R$ 57.105,20 (cinquenta e sete mil cento e cinco reais e vinte centavos).

Na sequência, procedeu-se à análise das propostas comerciais, com a verificação dos valores ofertados e de sua conformidade com as condições e especificações estabelecidas no instrumento convocatório. Paralelamente, realizou-se a conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, à luz das exigências previstas no Termo de Referência.

Da análise documental, verificou-se que as empresas JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA, ELETRIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA e CENTER MAYA DISTRIBUIDORA LTDA apresentaram a documentação exigida para fins de habilitação, atendendo aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Por outro lado, constatou-se que a empresa COMERCIAL 35 DISTRIBUICAO LTDA deixou de apresentar a certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, documento exigido no tópico 7.6.1 do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório, em conformidade com o art. 69, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em razão do descumprimento da referida exigência de qualificação econômico-financeira, a empresa foi considerada INABILITADA.

Concluída a análise das propostas de preços, verificou-se que a empresa JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA, apresentou o menor valor global, correspondente a R$ 56.975,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais), figurando como a proposta economicamente mais vantajosa entre as licitantes que atenderam aos requisitos de habilitação, observadas as condições estabelecidas no procedimento.

Diante de todo o exposto, após a análise das propostas de preços e dos respectivos documentos de habilitação, a Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, declarou VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 a **JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.277/0001-69, pelo valor global

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

de R$ 56.975,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais), por ter apresentado a proposta de menor preço global e atendido às exigências de habilitação estabelecidas no instrumento convocatório, demonstrando-se, assim, a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio, para que produza os efeitos legais.

Candiba - Bahia, 16 de novembro de 2026.

Solange Souza Silva
Agente de Contratação

Ana Karla Brito de Oliveira
Equipe de apoio

Wellerson Emanuel De Oliveira Moura
Equipe de apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026- CR FMS

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2026, referente o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Candiba/BA, em favor da empresa M&J SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.291.847/0001-73, sediada na Avenida Nelson Caires de Brito, Nº 315 Andar 1, Bairro Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim/BA, pelo valor total de R$ 1.584.716,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais), nos termos, artigo 74 inciso IV c/c os arts. 78, inciso I, e 79 da referida lei.

Candiba-BA, 19 de novembro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026- CR FMS

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2026, referente a contratação de profissionais da área de saúde para prestação de serviços médicos de Plantões no Hospital Municipal de Candiba e Atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, da Rede Própria de Atenção à Saúde, deste município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa D. VITOR COSTA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.078.788/0001-34, sediada na Rua Anderson Neves Brandão, Nº 330, Quadra 11 Lote 08/09 PL, Bairro Alto Caiçara, CEP: 46.430-000, Candiba/BA, pelo valor de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) mensal, de acordo o art. 74, IV e art. 79, I da lei nº 14. 133/2021.

Candiba-BA, 19 de novembro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 022/2026 CR.FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2026, para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do município de Candiba/BA, em favor da empresa M&J SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.291.847/0001-73, sediada na Avenida Nelson Caires de Brito, Nº 315 Andar 1, Bairro Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim/BA, pelo valor total de R$ 1.584.716,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais), nos termos, artigo 74 inciso IV c/c os arts. 78, inciso I, e 79 da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 031/2026 de 07 de abril de 2026.

Candiba-BA, 19 de novembro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 023/2026 CR.FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2026, para contratação de profissionais da área de saúde para prestação de serviços médicos de Plantões no Hospital Municipal de Candiba e Atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, da Rede Própria de Atenção à Saúde, deste município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa D. VITOR COSTA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.078.788/0001-34, sediada na Rua Anderson Neves Brandão, Nº 330, Quadra 11 Lote 08/09 PL, Bairro Alto Caiçara, CEP: 46.430-000, Candiba/BA, pelo valor de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) mensal, nos termos, artigo 74 inciso IV e artigo 79 inciso, I da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 031/2026 de 07 de abril de 2026.

Candiba-BA, 19 de novembro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2026, referente à aquisição de materiais para ornamentações natalinas em espaços públicos deste município de Candiba-BA, em favor da empresa JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.277/0001-69, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1323, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, de acordo com o artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Candiba-BA, 16 de novembro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2026, referente à aquisição de materiais elétricos para ornamentações natalinas em espaços públicos deste município de Candiba-BA, em favor da empresa JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.277/0001-69, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1323, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, de acordo com o artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Candiba-BA, 17 de novembro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 011/2026, para a aquisição de materiais para ornamentações natalinas em espaços públicos deste município de Candiba-BA, em favor da empresa JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.277/0001-69, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1323, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, pelo valor global de R$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Dispensa é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 16 de novembro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 012/2026, para a aquisição de materiais elétricos para ornamentações natalinas em espaços públicos deste município de Candiba-BA, em favor da empresa JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.277/0001-69, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1323, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, pelo valor global de R$ 56.975,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Dispensa é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 17 de novembro de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA-BAHIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIBA – BAHIA E A EMPRESA MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, portador do RG nº. 03.***.***-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.***.***-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, aqui denominada de CONTRATANTE e de outro lado à empresa **MIXX CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº: 39.420.376/0001-90, situada à Rua Honorato da Silva Gomes, nº 316, Sala 02, Bairro Ipanema, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, portador do RG nº 11.***.***.22 SSP/BA e CPF nº 013.***.***-16, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 144/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de reforma e ampliação do Mercado Municipal Porfirio da Silva Martins, neste município de Candiba – Bahia, conforme condições e especificações estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 144/2025 por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de **19 de novembro de 2026 e término em 18 de novembro de 2027.**

2.2. A prorrogação ora formalizada tem por finalidade possibilitar a continuidade da execução dos serviços e a conclusão integral do objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no contrato original e no cronograma físico-financeiro atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 111, bem como na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 144/2025, que estabelece a prorrogação do prazo quando o objeto contratual não for concluído no período inicialmente previsto, observadas as responsabilidades das partes e as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ATIVIDADE: 1131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas

ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA-BAHIA

FONTE: 15000, 17060

ATIVIDADE: 1156 - Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros

ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações

FONTE: 15000

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, em sua integralidade no portal eletrônico da Prefeitura, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 144/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica mantido o foro da Comarca de Guanambi – Estado da Bahia, eleito no contrato original, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Candiba/BA, 19 de novembro de 2026.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA
CNPJ nº 13.982.608/0001-00
Reginaldo Martins Prado
Contratante

_____

MIXX CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA
CNPJ/MF nº: 39.420.376/0001-90
José Genildo Roseira Santos Neto
CPF nº 013.***.***-16
Contratada

_____

EDUARDO DA SILVA PEREIRA
CPF nº ***.147.***- 56
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 19/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/2268-916A-BD1B-8CCA-2866 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - Ed 2203.pdf
Ano/Edição: ANO XIV - Nº 2203

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 19/11/2026 22:31:22 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

2268-916A-BD1B-8CCA-2866

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

14399c17619320ee069835984f3e77f921e146bb3f43face5258c3c742a2f711

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.